PREFEITURA DE JANDIRA
Você em primeiro lugar.

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

DAFAI - Divisão de Alvarás de Funcionamento e Autos de Infração

EDITAL 79/2025

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos da Lei 2205/2018, que fica regularmente multado por edital o contribuintes abaixo relacionados.

Por consequência, o processo será arquivado e os débitos apurados e devidos, seguirão suas cobranças pelo setor de Execução Fiscal.

Nome/Razão Social	Nº do P. A	Auto de Infração
ALBERTO APARECIDO LIMA DUARTE	20808/2025	13095/A
ANTONIO JOSÉ SEVERO	20805/2025	13096/A
ALEXANDRE BORGES DA COSTA	20812/2025	13092/A
KELVIN VIEIRAS SOUZA SANTOS	20815/2025	13091/A

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

_____

DENY DE VICO DIAS

Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
DE 25/07/2025
ATÉ 25/08/2025